



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

20 - Agosto - 2025

Jornal Amor

Página 420

Edição 3345

Nathalia
Ass. Responsável

DECRETO Nº6613/2025

Data 19.08.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Licença	da	Período Aquisitivo
271-2/1	Elvira Terezinha Salla	Auxiliar de Serviços Gerais 20h	06/08/2025 a 04/09/2025		01/02/2016 a 07/09/2022

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal